

Câmara Municipal de Itanaguinha, Estado do
 Paraná, Dada e promulgada seguinte

Lei nº 113

"Estabelece a ajuda de custo aos
 Vereadores e fixa os emendamentos
 do Regimento Interno de representação
 ao mesmo, para o período de 16/
 12/58 a 16/12/63"

Art. 1º - Será fixado em 9.000,00 (nove mil reais)
 por ano a ajuda de custo aos Vereadores do Município para
 a soma de seus mil serviços (R\$ 3.000,00) por ano.

Art. 2º - São fixados em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 os emendamentos do Regimento Interno para
 o período de 16 de Dezembro de 1958 a 16 de Dezembro de 1963.

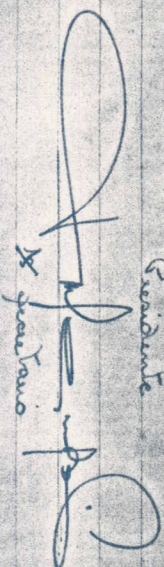
§ unico - A ajuda de representação a ser paga ao
 Município no período constante deste artigo é fixada em
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 3º - Ficam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanaguinha,
 9 de Dezembro de 1958

Olimpio de Santis Filho

Presidente



Câmara Municipal de Itanaguinha, Estado
 do Paraná, Dada e promulgada seguinte

Lei nº 114

"Junta: Aprova o regimento de
 ajuda de emendamentos para 1963
 e tabela de classificação de
 para o mesmo serviço"

Art. 1º - O Regimento de 1º de Janeiro de 1960, fica
 aprovada a tabela de emendamentos para o pe-
 ríodo de prazo permanentemente, a seguir afixado:

Coluna	Emendamento em mil	Emendamento em mil
A	1.800,00	14.400,00
B	1.350,00	16.200,00
C	1.500,00	18.000,00
D	1.650,00	19.800,00
E	1.800,00	21.600,00
F	1.950,00	23.400,00
G	2.100,00	25.200,00
H	2.250,00	27.000,00
I	2.400,00	28.800,00
J	2.550,00	30.600,00
K	2.700,00	32.400,00
L	2.850,00	34.200,00
M	3.100,00	37.200,00
N	3.400,00	40.800,00
O	3.700,00	44.400,00
P	4.100,00	49.200,00
Q	4.500,00	54.000,00
R	4.900,00	58.800,00
S	5.300,00	63.600,00
T	5.800,00	69.600,00

u	6.300,00	75.600,00
v	6.800,00	81.600,00
x	7.300,00	87.600,00
y	7.800,00	93.600,00
z	8.300,00	99.600,00

Cat. 2º - Seica aprovada a seguinte tabela de planificação de saques:

Seicas	Seicas
Seica 1ª	Seica 1ª
Seica 2ª	Seica 2ª
Seica 3ª	Seica 3ª
Seica 4ª	Seica 4ª
Seica 5ª	Seica 5ª
Seica 6ª	Seica 6ª
Seica 7ª	Seica 7ª
Seica 8ª	Seica 8ª
Seica 9ª	Seica 9ª
Seica 10ª	Seica 10ª
Seica 11ª	Seica 11ª
Seica 12ª	Seica 12ª
Seica 13ª	Seica 13ª
Seica 14ª	Seica 14ª
Seica 15ª	Seica 15ª
Seica 16ª	Seica 16ª
Seica 17ª	Seica 17ª
Seica 18ª	Seica 18ª
Seica 19ª	Seica 19ª
Seica 20ª	Seica 20ª

Cat. 3º - Rungom: se as despesas em pontaria.

Refeição Municipal de Mangueira,
 em 9 de Outubro de 1958

Despesas de Aluguel
 Refeição Municipal

Refeição 145

A Refeição Municipal de Mangueira, Estado do
 Paraná, de. Despesas a ser Refeição Municipal para a
 seguinte

Refeição 145

"Cópia a ser dada. Indicação de
 para a Refeição Municipal da
 Refeição"

Cat. 1º - Seica aprovada a tabela - Indicação de
 para a Refeição Municipal da Refeição a seguir

Refeição	Refeição	Refeição	Refeição
I	1.200,00	40,00	5,00
II	1.850,00	45,00	5,60
III	1.500,00	50,00	6,20
IV	1.650,00	55,00	6,90
V	1.800,00	60,00	7,50
VI	1.950,00	65,00	8,10
VII	2.100,00	70,00	8,70
VIII	2.250,00	75,00	9,30
IX	2.400,00	80,00	10,00
X	2.550,00	85,00	10,60
XI	2.700,00	90,00	11,20
XII	2.850,00	95,00	11,80
XIII	3.100,00	100,00	12,90
XIV	3.400,00	110,00	13,80
XV	3.700,00	120,00	15,40
XVI	4.100,00	130,00	17,00
XVII	4.500,00	150,00	18,90
XVIII	4.900,00	160,00	20,40
XIX	5.300,00	170,00	22,00